

Ana Barriga

De: Direcção da ABIC [geral@abic-online.org]
Enviado: quinta-feira, 18 de Agosto de 2011 12:33
Para: Comissão 8ª - CECC XII
Assunto: Re: ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - Petição 181/XI/2ª
Anexos: Parecer ABIC - AR.pdf

Distribuir a todos os Deputados

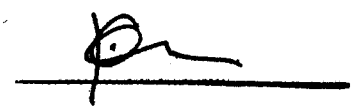
Distribuir aos Coordenadores GP's

Agradecer

Visto

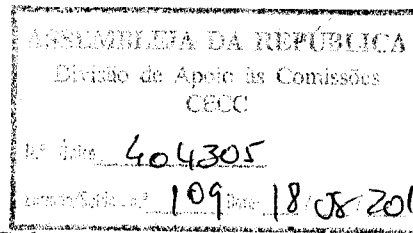
Data 23/8/11

O Presidente



Resposta ao Of. nº 15/8ª-CECC/2011

Exmo Senhor
José Ribeiro e Castro
Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura



A Direcção da Associação dos Bolseiros de Investigação Científica (ABIC) agradece à Comissão de Educação, Ciência e Cultura a oportunidade de se pronunciar sobre a Petição nº 181/XI/2ª, cujo assunto se enquadra no âmbito da actividade da nossa associação.

A referida Petição solicita o acesso generalizado aos documentos utilizados para a avaliação dos candidatos a bolsas de doutoramento atribuídas anualmente pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Esta petição é acompanhada pelos pareceres nº 12/2010 e nº 79/2010 da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA). Estes pareceres apoiam o pedido do queixoso de que a FCT lhe deve facultar o acesso aos dados do concurso de bolsas.

Face ao exposto, e tendo em conta os pareceres da CADA, a ABIC entende que a FCT deveria optar por tornar públicos os resultados dos concursos de bolsas, não só para os candidatos de cada área científica do concurso, como acontece actualmente, mas para todos os cidadãos que solicitarem estes dados. No entanto, entendemos que a divulgação dos resultados dos concursos deve ser feita mantendo em reserva a privacidade e os dados nominativos dos candidatos.

Uma forma alternativa de divulgação dos resultados, mantendo o anonimato dos candidatos, seria a utilização de códigos em vez do nome próprio para identificar os resultados. Há ainda que ter em atenção os diferentes níveis de informação que se pretende divulgar, desde as classificações finais de todos os participantes no concurso e respectiva lista de ordenação; classificações parciais dos participantes; todos os dados submetidos a concurso, incluindo, plano de trabalhos e CV. É de notar que a divulgação do plano de trabalhos pode implicar a divulgação de matéria em segredo profissional ou com protecção de propriedade intelectual. Estas questões devem ser acauteladas previamente.

A ABIC tem vindo a defender que estejam facilmente acessíveis na Internet, no site da FCT, as estatísticas globais do concurso de bolsas, incluindo número de bolsas atribuídas em cada ano e em cada área científica, número de candidatos que se apresentaram a concurso, assim como as linhas de corte definidas para cada área científica. Entendemos também que os critérios de avaliação específicos de cada área científica devem ser previamente estabelecidos e tornados públicos no site da FCT. Actualmente, o Guião de Avaliação de bolsas que a FCT torna público no seu site (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/concursos/guiao2011>) define apenas alguns critérios gerais, nomeadamente a pontuação mínima recomendada ("base de referência") para a classificação do mérito individual consoante a nota final obtida nos graus académicos dos candidatos a bolsa de doutoramento. Contudo, não são públicos os critérios usados para contabilizar outros aspectos do mérito individual, como sejam as publicações ou comunicações em conferências, e que determinam a atribuição de uma pontuação adicional de entre 0 e 2,5 valores sobre a nota base de referência. Também deveriam ser públicos no site da FCT os critérios usados na avaliação do mérito do programa de trabalhos das candidaturas, e na avaliação do currículo dos orientadores (contabilizado no mérito das condições de acolhimento) para todas as áreas científicas.

É importante referir que em relação aos Concursos de Financiamento de Projectos de Investigação a FCT tem disponível no seu site informação estatística não confidencial que inclui palavras-chave e nome dos investigadores associados aos projectos financiados (<http://www.fct.pt/apoios/projectos/consulta/projectos.phtml>), assim como listagens de todos os projectos apresentados a concurso e respectivos investigadores responsáveis (<http://www.fct.pt/apoios/projectos/concursos/>). Parece-nos que a divulgação de informação deste tipo referente aos concursos de bolsas seria a mais adequada.

Em relação ao caso em apreço, aquilo que é de lamentar não é apenas a recusa da FCT em fornecer os dados que foram solicitados, mas também a ausência de resposta ao pedido de informação que lhe foi dirigido inicialmente por Marco Neves da Silva, o que, no mínimo, viola a lei que regula o acesso aos documentos da Administração.

O Concurso de Bolsas Individuais da FCT envolve uma avultada quantia de dinheiros públicos. A ABIC considera que é do interesse de todos que a utilização destas verbas seja pública e o mais transparente possível para que não restem dúvidas sobre os critérios de qualidade e isenção utilizados na aplicação destas verbas.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Pela Direcção da ABIC Associação dos Bolseiros de Investigação Científica

Ana Teresa Pereira

No dia 22 de Julho de 2011 17:24, Comissão 8ª - CECC XII <Comissao.8A-CECCXII@ar.parlamento.pt> escreveu:

Exmo. Senhor

Presidente da Associação dos Bolseiros de

Investigação Científica (ABIC)

Em anexo, segue ofício digitalizado da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, sobre a Petição nº 181/XI/2ª.

Com os melhores cumprimentos,

Fernanda Bastos Fernandes

Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura

Palácio S. Bento